



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 19/2020

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão Cláudio Daniel Nunes Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que a cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira também não pôde vir representá-lo, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

## ASSUNTOS

### 1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

### 2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, José Francisco Rolo e Cláudio Correia. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----

## **2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**

### **2.1.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO**

-----No seguimento do que tem vindo a ser realizado, valorizar e reconhecer jovens oliveirenses que se têm destacado a nível regional ou nacional, na área do desporto, o vereador Nuno Ribeiro informou que o Grupo Recreativo Eirense somou duas medalhas nos Campeonatos Nacionais de Clubes, sendo que a equipa masculina de Eiras conquistou o título masculino da 3.ª Divisão (Campeã Nacional de Clubes de atletismo em pista ao ar livre). Mais referiu que a equipa do Grupo Recreativo Eirense, foi constituída por 13 atletas onde se inclui o atleta oliveirense Fernando Vicente que se sagrou Campeão Nacional de Clubes - 3.ª Divisão, contribuindo com o seu importante 1.º lugar no Salto em Comprimento. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou igualmente que o atleta oliveirense José Carlos Pinto, que faz parte da equipa masculina de atletismo do SL Benfica, ajudou o clube a conquistar o décimo título consecutivo no Campeonato (1ª Divisão) Nacional de Clubes de atletismo em pista ao ar livre. Mais referiu que este atleta, de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital, conseguiu vencer a prova dos 800 metros, contribuindo assim de forma expressiva para a vitória do clube da Luz, que assim somou o seu 32º título. -----

-----Pelo exposto, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento aos atletas Fernando Vicente e José Carlos Pinto, pelo seu desempenho. ---

-----Sobre o assunto interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**

### **2.2.1 – COVID 19 - REABERTURA DE CENTROS DE DIA DO CONCELHO – INFORMAÇÃO**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CLÁUDIO CORREIA**

### **2.3.1 – LAGAR DE AZEITE DA BOBADELA – CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.4 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **2.4.1 – TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSOS VISADOS**

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3 - ORDEM DO DIA

#### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

-----Foi presente para aprovação a ata n.º 18, referente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, do dia 13 de agosto de 2020. -----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

#### 3.2 – RATIFICAÇÕES

##### 3.2.1 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DURANTE O ANO LETIVO 2020/2021" - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021, ao abrigo do acordo quadro AQ 01/2019 para fornecimento de refeições escolares da CIM-RC, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho datado de 28 de agosto de 2020, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, determinou a adjudicação do procedimento em epígrafe à entidade “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.”, pelo valor de 172.764,72 € (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

##### 3.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - VI EDIÇÃO ESTRELAÇOR

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 14270, de 5 de agosto de 2020, associado ao processo número 2020/450.10.213/60, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços com o número de registo 11864, de 24 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada “VI

edição da Estrelaço Trail Ultra Endurance”, que terá lugar de 23 a 25 de outubro do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

**3.4 - MANIFESTO/ PARTICIPAÇÃO AO GOVERNO IC6, 7 E 37 - REDE RODOVIÁRIA DA SERRA DA ESTRELA - PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA 2030** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os Municípios de Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, subscreveram uma proposta de participação/manifesto, endereçada ao Sr. Primeiro Ministro Dr. António Costa, no âmbito do debate em torno do documento apresentado recentemente pelo Governo: “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica 2030”, que procura demonstrar junto dos decisores políticos a importância para a nossa região da concretização dos eixos territoriais de coesão associados aos IC’s, 6, 7 e 37 – Rede Rodoviária da Serra da Estrela, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**3.5 - ABERTURA DE NOVA CONTA BANCÁRIA - "DEPÓSITO DE CAUÇÕES RETIDAS"** -----

D.A.G.F.

Tendo presente a informação do Serviço de Contabilidade, com o número de registo interno 10131, de 16/07/2220 e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno, em vigor no município, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária específica para depósito de cauções retidas. -----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES** -----

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através dos ofícios com a referência 2020DI052 e 2020DIR086, datados de 06/03/2020 e 26/06/2020, respetivamente, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **7.957,33 € (sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos)**, correspondente ao valor das prestações 1 a 8 do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73 mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A presente despesa foi objeto de cabimento número 47537 e de compromisso número 49157. -----

### A-2) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 30/04/2020, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de **16.260,16 € (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos)**, valor correspondente a 80% do valor da fatura (sem IVA) do Auto de Medição n.º 03, no valor de 20.325,20 € (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta. -----

A presente despesa foi objeto de cabimento número 47538 e de compromisso número 49158. -----

### A-3) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

### A-4) UNICEF -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, contribua com um donativo à UNICEF, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à intervenção daquela entidade no tratamento de crianças contra a subnutrição aguda e subnutrição aguda grave. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47540 e de compromisso número 49160. -----

## B) FREGUESIAS -----

### B-1) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 18/04/2020, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail*, com o registo de entrada número 15246, de 19 de agosto de 2020, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio complementar como apoio às obras de construção da Casa Mortuária das Seixas. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.238,00 € (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros), condicionado à apresentação de fatura devidamente discriminada e respetivo acompanhamento técnico pelos serviços desta autarquia.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47541 e de compromisso número 49161. -----

## C) OUTROS -----

### C-1) CONTA SOLIDÁRIA - ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

### 3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

#### 3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 31 de agosto de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### 3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/ PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES:

###### 3.7.1.2.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - PROCESSO N.º 32/2020/303 -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, remetido pela União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 14770, de 11/08/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo de licenciamento relativo ao projeto de “Construção de armazém para arrumos e garagem – Processo de obras n.º 32/2020/303. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 12114, de 31/08/2020, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“A União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, contribuinte n.º 510 838 677, solicitou na sequência de um pedido de licenciamento relativo ao projeto de “Construção de armazém para arrumos e garagem” com processo de obras n.º 32/2020/303, a isenção do pagamento de taxas. -----

-----De acordo com al. f) do n.1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto, o Estado e seus institutos, organismos autónomos e personalizados e demais pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, os sindicatos e os partidos políticos, relativamente aos atos

que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídos beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Na sequência desta solicitação e tendo presente o processo em curso, procedeu-se conforme solicitado, ao cálculo do valor das taxas até à sua conclusão para efeitos de determinação do seu valor:- -----

<b>Projeto - taxa de apreciação</b>			<b>130,39 €</b>
<b>Taxa pelo deferimento do pedido</b>			<b>97,79 €</b>
<b>parte variável</b>	<b>150</b>	<b>0,93</b>	<b>139,50 €</b>
<b>Tx. Pedido aut. Utilização</b>			<b>130,39 €</b>
<b>Emissão do alvará Aut. Utiliz.</b>			<b>97,79 €</b>
<b>parte variável</b>	<b>150</b>	<b>0,22</b>	<b>33,00 €</b>
<b>TRIU</b>			<b>592,57 €</b>
<b>Total</b>			<b>1.221,43 €</b>

-----Acresce ainda o valor de estacionamento em falta, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 38.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, que a não cedência de lugares para estacionamento está sujeita ao pagamento de um valor, por cada lugar de estacionamento não criado, tendo como referência o valor /custo de construção de um lugar de estacionamento, de acordo com o estabelecido no Anexo I-C do presente regulamento, ou seja, estando em falta 2 lugares, aplica-se a fórmula: -----

----- $C = A * CL * N$  -----

-----Em que “C” – corresponde ao valor do montante da compensação devida ao Município pela não cedência de lugares de estacionamento; “A” corresponde ao valor /custo de construção no montante de € 200,00 (duzentos euros); “CL” coeficiente de localização e “N” número de lugares não criados, pelo que se tem: -----

----- $C = € 200,00 * 0,15 * 3 = € 90,00$  (noventa euros). -----

-----Conclusão: -----

-----Valor total a isentar € 1.311,43 (mil trezentos e onze euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----À consideração superior,-----

-----Chefe de Divisão -----

-----Fernando António Prata Durães” -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento em questão, no valor total de 1.311,43 (mil trezentos e onze euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----**3.7.1.2.2 - CIP - COFRAGEM, S.A. - PROCESSO N.º 02/2018/190**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, apresentado pela empresa CIP – Cofragem, S.A., com sede na Quinta do Coito, Aldeia de Nogueira, concelho de Oliveira do Hospital, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 10103, de 27/05/2020, através do qual solicita o pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento

de uma operação de loteamento – Processo n.º 02/190/2018, no prédio rústico n.º 2802, descrito na Certidão da Descrição da Conservatória Predial de Oliveira do Hospital e inscrito na matriz sob o número 2893 – R da Freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, com uma área total de 25.061,43 m<sup>2</sup>. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 10401, de 22/07/2020, que conclui que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais pode autorizar o pagamento das referidas taxas em prestações, desde que o requerente tenha dificuldades em solver de uma só vez o valor a pagar e pode, se assim o entender, exigir a prestação de caução. -----  
-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Pelo exposto, a Câmara Municipal depois de analisar o assunto e por sugestão do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia, por considerar que a informação técnica supra referenciada “está confusa”.-----

### **3.7.1.2.3 - FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA - "OPERAÇÃO DE DESTAQUE" -----**

**D.P.G.T.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, remetido pela Freguesia de Lagares da Beira, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 15642, de 28/08/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela operação de Destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 8788, de 31/08/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Junta de Freguesia de Lagares da Beira, contribuinte n.º 507 164 172, solicita na sequência de um pedido de Destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, a isenção do pagamento de taxas para a operação de Destaque.-----

-----A caderneta predial apresentada tem como titular a Junta de Freguesia de Lagares da Beira.-----

-----De acordo com al. f) do n.1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto, o Estado e seus institutos, organismos autónomos e personalizados e demais pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, os sindicatos e os partidos políticos, relativamente aos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídos beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Na sequência desta solicitação e tendo presente o pedido a realizar, procedeu-se conforme solicitado, ao cálculo do valor das taxas para o efeito de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação Aviso n.º 2438/2015, de 5 de Março: -----

-----Operações de destaque – taxa pela apreciação do pedido ..... € 65,20 -----  
-----Taxa pelo deferimento – emissão da certidão ..... - € 16,30-----  
-----O valor total da taxa é de..... € 81,50 (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos).-----

-----À consideração superior,-----  
Chefe de Divisão -----  
Fernando António Prata Durães” -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Freguesia de Lagares da Beira, do pagamento das taxas inerentes à operação de destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da



Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, no valor total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

**3.7.1.3 - 3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO** -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 11768, de 19/08/2020, processo número 2019/150.10.400/11, relativamente ao processo administrativo da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada a 07 de março de 2019, dar início ao procedimento da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, tendo aprovado os termos de referência para a respetiva alteração, fixado o prazo de elaboração da alteração em 18 meses, e estabelecido a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis, com início no 5º dia útil seguinte à data da publicação do aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do PDM, tendo sido a mesma publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 76, de 17 de abril, através do Aviso nº 6929/2019, dando início oficial ao procedimento. -----

-----Considerando que:-----

----- - Os trabalhos de elaboração da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital encontram-se a ser desenvolvidos pela empresa responsável pelo efeito. -----

----- - As atuais circunstâncias excecionais que o país e o mundo vivem nos últimos meses, pela conjuntura da pandemia COVID-19, têm acarretado fortes limitações no desenvolvimento dos trabalhos de alteração do plano, pela complexidade dos trâmites e encadeamento dos mesmos, não obstante, no âmbito das medidas excecionais tomadas no atual contexto epidemiológico foi aditado, pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 01 de maio, o artigo 35.ºD, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, normativo que introduziu regras de suspensão dos prazos para os planos municipais. -----

----- - O volume de trabalho, a complexidade de sistematização da delimitação dos perímetros urbanos, a sistematização, análise e ponderação das participações realizadas por interessados no âmbito da participação pública preventiva, a integração das condicionantes, bem como a elaboração do Relatório Ambiental e articulação do plano com o PMDFCI, REN, RAN e Rede Natura 2000, revelam o elevado grau de complexidade e morosidade no processo de alteração do PDM. -----

----- - A constante publicação de legislação com influência direta e indireta no processo em curso, designadamente: o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) estabelecido pela Lei n.º 99/2019 de 5 de Setembro, que é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define os objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional, e constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial; o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, e a Portaria n.º 336/2019 de 26 de Setembro; a Lei de Bases da Habitação estabelecida pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro; o Decreto Regulamentar que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro, designadamente os relativos aos indicadores e parâmetros, bem como os relativos à simbologia e à sistematização gráfica, a utilizar nos instrumentos de gestão territorial. -----

----- - O processo de elaboração e homologação de cartografia digital vetorial encontra-se em curso e ainda não está concluído, sendo uma componente essencial para a estruturação e desenvolvimento dos trabalhos. -----

-----Face ao exposto, verifica-se a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do procedimento da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital. -----

-----Assim, nos termos do nº 6 do artigo 76º do RJIGT, publicado pelo Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, propõe-se à Câmara Municipal que delibere prorrogar o prazo de elaboração da 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), bem como, proceder à publicação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, comunicar à Comissão Consultiva através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo, nos termos do RJIGT. -----

-----À consideração superior, -----

-----Técnica Superior -----

-----Alexandra Maria da Silva Simões Henriques” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. -----

### **3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

#### **3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

##### **3.8.1.1 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS"** -----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número de registo interno 11262, de 07/08/2020, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas e bem assim de circunstâncias imprevisíveis na empreitada inicial de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", executada pela empresa Manuel da Silva e Filho, Sociedade de Construções., Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **28.479,66 € (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor de **23.689,73 € (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos imprevistos e o valor de **4.789,93 € (quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos imprevisíveis. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019\_CPE\_02, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do

Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar as presentes propostas. -----

**3.8.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE TRAVANCA DE LAGOS, (1.ª FASE)"**-----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número de registo interno 11938, de 25/08/2020, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto nas alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis e bem assim de circunstâncias não previstas na empreitada inicial de "Reconstrução do Lar de Idosos de Travanca de Lagos, (1.ª fase)", executada pela empresa MANTEIVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **10.284,08 € (dez mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor de **2.327,97 € (dois mil, trezentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos imprevisíveis e o valor de **7.956,11 € (sete mil, novecentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos não previstos. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reconstrução do Lar de Idosos de Travanca de Lagos, (1.ª fase)", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 42/2019, decorrente do procedimento 2019\_ADE\_16, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar as presentes propostas. -----

**3.8.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA**-----

**D.I.O.M.**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 12081, de 31 de agosto de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação da Avenida 21 de junho em Lagares da Beira", no montante de **201.588,96 € (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos)**, tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de **6.691,79 € (seis mil, seiscentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos)** e de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)**, e trabalhos complementares no valor de **32.637,50 € (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, relativamente ao valor de adjudicação de **175.993,25 € (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos)**. **Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

**3.8.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

**D.I.O.M.**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 12086, de 31 de agosto de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital", no montante de 793.090,57 € (setecentos e noventa e três mil, noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 54.653,97 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos) e de 41.404,50 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 21.346,80 € (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 718.378,90 € (setecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**A) ETELVINA CARDOSO PAIS** -----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11572, de 14/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/65, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Etelvina Cardoso Pais, residente na Quinta da Ribeira, em Oliveira do Hospital um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 312 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47543 e compromisso número 49163. -----

**B) MARIA INÊS DINIS RAIMUNDO CARVALHO** -----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11819, de 21/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/36, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à jovem Maria Inês Dinis Raimundo Carvalho, residente na Rua

Viriato Trágico, em Avô, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42303 e compromisso número 49162. -----

#### C) CLÁUDIA ISABEL RAPOSO SOBRAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11435, de 12/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/63, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Cláudia Isabel Raposo Sobral, residente na localidade de São Paio de Gramaços, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47546 e compromisso número 49166. -----

#### D) JOSÉ CARLOS ABREU COMPLETO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 10166, de 17/07/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/57, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Abreu Completo, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47545 e compromisso número 491165. -----

#### E) ROSINDA DA CONCEIÇÃO PESTANA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11573, de 14/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/66, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Rosinda da Conceição Pestana, residente na localidade de Lajeosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de

500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47544 e compromisso número 49164. -----

#### **F) – MARIA DE FÁTIMA MENDES DA COSTA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA ----**

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11722, de 18/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/67, elaborada na sequência do *e-mail*, remetido pela Freguesia de Lourosa, em 14/08/2020, relativamente à situação da D.<sup>a</sup> Maria de Fátima Mendes da Costa, residente em Casal de Abade, freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar que o serviço de limpeza de fossas se desloque à habitação da D.<sup>a</sup> Maria de Fátima para efetuarem a limpeza da fossa existente na loja da sua habitação, sita na localidade de Casal de Abade. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar a D.<sup>a</sup> Maria de Fátima Mendes da Costa, do pagamento das despesas inerentes ao serviço de limpeza de fossa. -----

#### **4.1.2 – TURISMO-----**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.1.3 – AMBIENTE-----**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----**

##### **4.2.1 – EDUCAÇÃO-----**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.2.1.1 - REDE ESCOLAR – INFORMAÇÃO**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - PLAFOND DE KMS**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que no âmbito do projeto intitulado “À Descoberta do Concelho” delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital de um plafond de kms, que se materializa na cedência de transportes para a realização de atividades/visitas de estudo no perímetro concelhio, no ano letivo 2020/2021, incluídas no plano de atividades e previamente programadas: -----

	AEOH					EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB	SECUNDÁRIO		
Plafond Atribuído	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km		300 Km	300 Km
							<b>Total: 6.200 Km</b>

-----Após análise e considerando e que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - CAF/ AAAF – INFORMAÇÃO**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.4 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2020/2021, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 14 de setembro e 30 de outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de

17  
Estudo – Ensino Superior, por unanimidade, que o júri do referido concurso tenha a seguinte constituição:-----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior; -----  
----- Vogais efetivos: Rosa Adriana de Jesus, Assistente Técnica e Ana Cristina Oliveira Esteves, Técnica Superior;-----  
-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Técnica Superior.-----

#### 4.2.1.5 - PREPARAÇÃO DO ARRANQUE DO ANO LETIVO 2020/2021-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.2 – CULTURA-----

##### 4.2.2.1 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO INATEL-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Pareceria a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Inatel, no âmbito da concretização do projeto comum “LENDÁRIO: 100 Lendas da Região de Coimbra”, que tem como objeto estabelecer as bases de parceria e cooperação entre as partes, com vista à realização da recolha e publicação de lendas, tendo por base um trabalho de recolha de património imaterial, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização da iniciativa, como durante a sua execução, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital apoiar a iniciativa, nos aspetos técnicos e logísticos e bem assim assegurar as despesas administrativas levadas a cabo pela INATEL, com o montante de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio igualmente o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

#### 4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

##### 4.3.1 – JUVENTUDE-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



#### **4.3.2 – DESPORTO** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 10 do corrente mês de setembro, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos urgentes para a Assembleia Municipal, a realizar até ao final deste mês. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

#### **-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



